CONSELHO DELIBERATIVO
03/02/2025

ATA CD - 4ª Sessão de 2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **QUARTA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta:** 1) relatoria dos processos abaixo citados; 2) Projeto de Lei do Executivo Municipal - Altera o caput e o inc. III do § 1º do art. 3º, o caput e as als. a, b e c, do inc. I e o inc. II do art. 4º, o caput e o § 1º do art. 5º, o caput do art. 6º, o caput e as als. a, b, e e do art. 7º, as als. b, c, e e do art. 8º, o caput do art. 35; inclui os itens 1 a 6 na al. b e os itens 1 a 8 na al. c, ambos do inc. I e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, altera os §§ 4º e 5º do art. 35, o Anexo III e V-A da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988 e dá outras providências, processo 25.0.000000423-8. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO , Vicente Perrone,** conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires,** representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicado dos Municipários de Porto Alegre; **Eloemia Morais de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul;**Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; **Stephania Fração** e **Sílvio Salazar,** representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Além dos referidos Conselheiros, presente e a servidora **Wine Dandara Medeiros**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 3**, de 27 de janeiro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o **Presidente** convocou o **Conselheiro Adão Antônio Mendes Palma** para relatar o processo n. **21.10.000006590-1,** que trata do III Termo Aditivo para prorrogação ao contrato que tem como objeto a prorrogação do prazo, em mais 12 meses, do Contrato nº 21.10.000006590-1 com a empresa TRANSPORTES TECH LTDA, assim aprovado por unanimidade. O Presidente convocou o **Conselheiro Adinaldo Soares de Fraga** para relato do processo n. **23.10.000011041-0,** com objeto do III termo aditivo para prorrogação de mais 12 meses com as seguintes empresas: 01 GA&PF TRANSPORTES LTDA – ME; 02 COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA; 05 COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA - ME e 07 B&D TRANSPORTES LTDA – ME, o conselheiro optou solicitou então revisão e atendimento na justificativa para o aditamento informação de que as empresas atendem bem aos gestores do contrato e aos interesses do DMAE; os preços do presente contrato, mesmo com o reajustamento, são compatíveis com os preços praticados no mercado e condições de habilitação inicial dos contratados, o demais conselheiros votaram com o relator assim baixando em diligencia. Foi convocada a **Conselheira Eloemia Morais de Souza** para relato do processo n. **22.10.000009059-6**, que trata do pedido de prazo em mais 12 (doze) meses, para a contratação de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos como I termo aditivo ao contrato com a empresa DW Engenharia Ltda, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a **Conselheira Ana Amélia Zanella Prates** apresentou seu relato sobre o processo n. **24.10.000008313-2**, que trata Baixa Patrimonial
da CADEIRA FIXA TECIDO CINZA GRAFITE, NP 32407, que por unanimemente foi aprovado. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **24.10.000011203-5**, que trata da Aquisição de Cabeçote para Bomba Dosadora QDOS3 com a empresa WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, e o relato foi aprovado por todos. O **Presidente** passou a palavra à **Conselheira Stephania** para relato do processo n. 25.0.000000423-8, que trata da PLE 003/2025, que trata de alterações na estrutura e no Conselho Deliberativo do DMAE, este conselho entende que o conselho deve se manter deliberativo mediante as representações já estabelecidas há desde sua criação, pois o mesmo sempre trabalhou no sentido de ajudar e apoiar o departamento, tendo conhecimento dos processos interno e todo funcionamento do Dmae e juntamente tendo representatividade em diversos segmentos de entidades de Porto Alegre; Entendemos que é possível a manutenção do conselho como deliberativo extraindo os pontos levantados nesse documento do PL como

não atribuição ao conselho, como planos de obras, proposta orçamentária e operações financeiras; II - caso o item acima não seja levado em consideração, sugerimos em segundo momento a ideia de tornar o conselho consultivo junto ao Dmae, sendo então consultado em todos processos que hoje já temos que analisar; todos os conselheiros presentes aprovaram o relato. A seguir, apresentou o relato deixado pelo **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para relato do processo n. **23.10.000009055-9**, que trata da I Termo Aditivo ao Contrato como objeto a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses em serviços de manutenção corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico para o sistema UniLIMS, e o processo **23.10.000007693-9**, que trata do I Termo Aditivo ao Contrato nº 23.10.000007693-9 de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do dmae na zona norte do município, ambos processos relatado pelo conselheiro foram aprovado. . Após foi realizada a leitura do relato deixado pelo **Conselheiro Luís Lassance Moreira** do processo n. **24.10.000011956-0**, que trata da aquisição de adaptador para lentes corretivas de máscara facial inteira, e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h55min, conforme deliberado pelo Diretor-adjunto para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Wine Dandara Medeiros.